PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3646/2022

Institui e define diretrizes para criação do programa de valorização dos porteiros em todo o estado de Pernambuco.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Pernambuco, o Programa de Valorização dos Porteiros.

Art. 2º O objetivo do Programa de Valorização dos Porteiros é promover a capacitação e o reconhecimento desses profissionais.

Art. 3º O Programa, de que trata esta Lei, consiste nas seguintes diretrizes básicas:

I - incentivo a palestras e cursos que visem a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais;

II - incentivo para que o empregado que exercer atividade de porteiro tenha direito à remuneração adicional de 30% sobre o salário que receber, nos termos do artigo 193 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A propositura apresentada busca criar o programa estadual de valorização dos porteiros, profissionais que exercem essa função tão importante para segurança dos estabelecimentos, prédios, condomínios, empresas e órgãos públicos.

O programa busca incentivar a realização de palestras e cursos que possam capacitar e desenvolver, de forma efetiva, a classe.

É válido ressaltar, outro ponto importante que o programa também incentiva, que é o adicional de 30% sobre o salário dos porteiros. Infelizmente, o número crescente da violência e a deficiência nos serviços de segurança pública ampliaram a insegurança diária vivida por esses profissionais, que acabam sendo responsáveis pela segurança patrimonial dos edifícios e dos seus respectivos usuários.

Por todo exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares à aprovação da matéria.

HISTÓRICO

[30/08/2022 13:00:40] ASSINADO
[30/08/2022 13:03:44] ENVIADO P/ SGMD
[30/08/2022 13:56:56] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[30/08/2022 16:29:15] DESPACHADO
[30/08/2022 16:29:30] EMITIR PARECER
[30/08/2022 16:45:07] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[31/08/2022 08:06:24] PUBLICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 31/08/2022 **D.P.L.:** 5

1ª Inserção na O.D.:

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta